

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103 n. 137 São Paulo sexta-feira, 23 de julho de 1993

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS COMPLEMENTARES

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 720, DE 22 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a extensão do disposto no Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários ao Quadro de Apoio Escolar e dá providências correlatas.

#### Retificação

Disposições Transitórias

Artigo 1º, § 2º, na 8ª linha

onde se lê: ... correspondentes à ... leia-se: ... correspondentes a ...

(Leis Complementares 1ª Página)

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 721, DE 22 DE JUNHO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado:

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Função aos integrantes da classe de Secretário de Escola e dá providências correlatas.

Leis Complementares 1ª Página

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 722, DE 1º DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre os vencimentos e vantagens pecuniárias dos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária e dá providências correlatas.

#### Retificação

Artigo 4º, (PAR) 3º, na 2ª linha

onde se lê: ... gratificação ... leia-se: ... gratificação ...

Leis Complementares 1ª Página

#### AGENDA DO GOVERNADOR

##### Dia 23 de julho — Sexta-feira

9h	Sr. Tanaka Hashimoto, Governador da Província de Koshi — Japão.
10h	Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Roberto Müller Filho.
11h	Dr. Roberto Martinez, Assessor Especial do Governador.
12h	Sr. Antonio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores — CGT.
12h30	Dr. Almir Pazzianotto Pinto, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.
15h30	Deputado Federal, Nelson Jobin.

### Seção I

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Secretaria do Governo	2	Esportes e Turismo	27
Planejamento e Gestão	3	Meio Ambiente	28
Justiça e Defesa da Cidadania	4	Procuradoria Geral do Estado	28
Criança, Família e Bem-Estar Social	6	Transportes Metropolitanos	28
		Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	29
Segurança Pública	6	Universidade de São Paulo	29
Administração Penitenciária	8	Universidade Estadual de Campinas	29
Fazenda	9	Universidade Estadual Paulista	29
Agricultura e Abastecimento	11	Ministério Público	30
Educação	11	Tribunal de Contas	31
Saúde	15	Editais	38
		Concursos	40
Transportes	27	Assembleia Legislativa	66
Administração e Modernização do Serviço Público	27	Diário dos Municípios	69
Cultura	27	Partidos Políticos	72
		Ministérios e Órgãos Federais	72

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 724, DE 15 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre os vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dá providências correlatas.

#### Retificações

Artigo 10, I, b), na 3ª linha

onde se lê: ... cinquenta ... leia-se: ... cinquenta ...

na 4ª linha

onde se lê: ... centp), ... leia-se: ... cento), ...

II, na 1ª linha

onde se lê: ... provimento ... leia-se: ... provimento ...

onde se lê: b) procurador ... leia-se: b) Procurador ...

Artigo 13, na 2ª linha

onde se lê: ... Gratificação ... leia-se: ... Gratificação ...

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 725, DE 16 DE JULHO DE 1993

Cria a função de Vice-Diretor de Escola, altera a Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, e dá providências correlatas.

#### Retificações

Artigo 2º, na 2ª linha

onde se lê: ... nº 444, de ... leia-se: ... nº 444, de ...

Artigo 6º, na 8ª linha

onde se lê: ... Federal ... leia-se: ... federal ...

#### LEIS

##### LEI Nº 8.343, DE 15 DE JULHO DE 1993

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Olímpia

#### Retificação

Artigo 1º, na 2ª linha, onde se lê: ... Hélio ..., leia-se: ... Hélio ...

##### LEI Nº 8.352, DE 15 DE JULHO DE 1993

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Novo Horizonte

#### Retificação

Artigo 1º, na 1ª linha, onde se lê: ... Moacir ..., leia-se: ... Moacyr ...

##### LEI Nº 8.356, DE 15 DE JULHO DE 1993

Cria o Conselho Estadual de Saúde e dá providências correlatas

#### Retificação

Artigo 5º, III, na 3ª linha, onde se lê: ... Cruesp ..., leia-se: ... CRUESP ...

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 37.091, DE 22 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar do Orçamento Fiscal no Gabinete do Governador, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

#### Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 560.000.000,00 (Quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento do Gabinete do Governador, observando-se as classificações institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela I em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

Fernando Maida Dall'Acqua

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de julho de 1993

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
07	GABINETE DO GOVERNADOR	
07.12	GABINETE DO GOVERNADOR	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	560.000.000,00
	Subtotal	560.000.000,00
	Total	560.000.000,00
ATIVIDADE/PROJETO		
03.07.020.2.775		
ATIVIDADES DO VICE-GOVERNADOR		560.000.000,00
	Total	560.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		560.000.000,00
	Total	560.000.000,00
Totais		560.000.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
07	GABINETE DO GOVERNADOR	
07.12	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	GABINETE DO GOVERNADOR	560.000.000,00
	TOTAL	560.000.000,00
	3A. QUOTA	560.000.000,00

##### DECRETO Nº 37.092, DE 22 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, para repasse à Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o artigo 7º e o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

#### Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 109.459.705.000,00 (Cento e nove bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 67.421.976.358,00 (Sessenta e sete bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros), nos termos do artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992, e

II — Cr\$ 42.037.728.642,00 (Quarenta e dois bilhões, trinta e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros), nos termos do inciso, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

Artigo 3º — Fica alterado o orçamento da Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN, mediante a suplementação de Cr\$ 109.459.705.000,00 (Cento e nove bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros), observando-se nas classificações institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.